



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal
de Guanambi - Bahia

do Legislativo

Diário Oficial do Legislativo | Câmara municipal de Guanambi - Bahia | Ano III | Nº 154 | 25 de Novembro de 2014

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2014 - 1ª ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2014

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código 3406-05F0-8513-A7F1.



DIÁRIO OFICIAL

Gestor: **Agostinho Paz de Lira Neto**

**Leia o Diário Oficial do
Legislativo na Internet**

ACESSE
www.guanambi.ba.leg.br

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2014 1ª ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2014

Às 08h10minh, do dia vinte e quatro, do mês de novembro do ano de dois mil quatorze, na sala do Setor de Licitação, da Câmara Municipal de Guanambi, situada na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, centro, na cidade de Guanambi, estado da Bahia, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com limpeza geral, lubrificação, reposição de peças em condicionador de ar, modelo Split e Cortinas de Ar, da Câmara Municipal de Vereadores**, conforme edital e seus anexos. Presentes o assessor Jurídico **Diego Felipe de Figueiredo e Silva**, o Pregoeiro e demais membros que compõe a equipe de apoio, formada pela Portaria nº 003/2013: Elcimar Figueredo Silva e Vilzenir Mendes dos Santos Farias, que estes subscrevem, presente, também o Sr. Luiz Carlos Nascimento de Oliveira, portador do RG nº 568234600 SSP/BA e CPF 602.949.905-00, representante da única empresa que compareceu ao ato, **ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ. Nº 11.407.629/0001-77. Dando prosseguimento à sessão, o Pregoeiro leu os nomes das empresas que no início do processo foram convidadas para manifestarem seus preços no formulário COTAÇÃO DE PREÇOS, quando esperou que as mesmas atendessem ou tivessem interesses na participação do evento, informou ainda que foi publicado o resumo do convite e na íntegra o Edital e todos os seus anexos no site da Câmara <http://www.guanambi.ba.leg.br>, no link do diário oficial da Câmara: <http://procedebahia.com.br/camaraguanambi> e no mural do átrio deste Poder Legislativo, promovendo assim uma ampla divulgação, necessária para que o público em geral tivesse conhecimento. Em seguida o Pregoeiro recebeu as declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como o envelope contendo a proposta de preços, das mãos do responsável pela empresa credenciada. O Pregoeiro, após credenciamento da empresa, deu prosseguimento ao ato abrindo o envelope contendo a proposta de preços, cujo valor global proposto pela licitante foi de R\$ 8.823,00 (oito mil, oitocentos e vinte e três reais). Após análise feita pelos membros à proposta de preços, ao crivo dos presentes, nenhuma falha foi observada em relação à mesma. Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com a empresa licitante classificada conforme os critérios estabelecidos no Edital. O Pregoeiro solicitou ao representante da mesma que apresentasse novo lance, uma nova proposta. Atendendo a solicitação, o representante da empresa Zero Grau Refrigeração Ltda-ME, reduziu o valor da proposta escrita para R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), sendo seguidamente, após solicitações do Pregoeiro, apresentada as seguintes propostas: R\$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais), R\$ 7.820,00 (sete mil, oitocentos e vinte reais) e R\$ 7.789,40 (sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), quando alegou que tornaria inviável nova redução do valor, portanto, **R\$ 7.789,40 (sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)** passou a ser o último valor proposto pela sua empresa. Sendo o valor final proposto pela licitante **17,98%** menor que o **valor de referencia (R\$ 9.497,33-** nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos) o Pregoeiro acatou a proposta e deu por encerrada a fase de lances verbais. Ato contínuo, procedeu à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, após a apreciação dos documentos, constatou-se que a presença de todos os documentos exigidos pelo Edital, contudo a certidão previdenciária apresentou restrições, pois encontrava-se vencida. Em seguida o responsável informou que a empresa encontra-se regular, mas que não está conseguindo emitir pelo site da receita federal uma nova certidão, entendendo, o Sr. Luiz Carlos Nascimento de Oliveira, que pode ser devido as mudanças da **Portaria MF 358, de 05/09/2014**, que unifica as certidões da Receita Federal e a Previdenciária(INSS). Em seguida, fundamentando na Lei 123/06, pediu que fosse concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, se necessário, prorrogando por igual período, conforme § 1º, do art. 4º, do decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, para a comprovação da regularidade fiscal, referente a contribuição previdenciária. Em razão disso o Pregoeiro, e a equipe de apoio, julgando-a como vencedora e para posterior adjudicação do objeto do certame em favor da Empresa **ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ. Nº 11.407.629/0001-77, atende o pedido, que é legalmente concedido. Consultado o representante da empresa licitante, nada houve a registrar em ata. Não havendo interessado em interposição de recurso, automaticamente o representante presente da empresa Zero Grau Refrigeração Ltda ME renuncia

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código 3406-05F0-8513-A7F1.

a este direito, em seguida, o assessor Jurídico manifestou declarando que os atos do certame licitatório foram exercidos à luz da legislação vigente, concluindo pela regularidade das sobreditas peças, porquanto coadunadas com os princípios e fundamentos dispostos na as disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 6204/07, no que for pertinente, além do Decreto nº 087/2013, do Legislativo Municipal. Sendo assim declarada vencedora a empresa **ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO LTDA ME**, ficando a mesma obrigada a entrega no prazo previsto da certidão acima supramencionada, sob pena de enquadrar-se no § 4º, do art. 4º, do decreto nº 6.204. Os autos seguirão para conhecimento e análise da autoridade superior, quando aguardará a apresentação do documento fiscal e posterior homologação do certame licitatório. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 09h45minh, do dia 24/11/2014. Eu, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, pregoeiro, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro, demais membros da equipe de apoio, e pelo representante que permaneceu até a lavratura do mesmo.

Diego Felipe de Figueiredo e Silva
Assessor Jurídico

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoio

Vilzenir Mendes dos Santos Farias
Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro

Luiz Carlos Nascimento de Oliveira
Zero Grau Refrigeração Ltda
CNPJ. Nº 11.407.629/0001-77
RG nº 568234600 SSP/BA
CPF 602.949.905-00

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3406-05F0-8513-A7F1> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3406-05F0-8513-A7F1



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/11/2014 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 25/11/2014 15:54

